

# COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO DERRAMAMENTO DE ÓLEO NO NORDESTE

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2020

(Do Sr. JOÃO H. CAMPOS)

Requer informações ao Instituto Chico  
Mendes de Conservação da Biodiversidade  
– ICMBio.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art.58, § 3º, da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de março de 1952, e dos arts. 35 e 36 do regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja enviado ofício ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, requerendo as seguintes informações sobre ações da autarquia quanto ao derramamento de óleo que atingiu o Nordeste e os estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, com prazo máximo de resposta de 10 (dez) dias corridos:

- 1. Lista das ações realizadas pelo Instituto em relação ao derramamento de óleo, desde a primeira atuação, até 29/01/2020, por estado da Federação, por Coordenações Regionais e Centros Especializados, incluindo quantitativo de equipe, nome dos servidores que participaram, duração das ações, custos e resultados obtidos;**
- 2. Lista completa das Unidades de Conservação atingidas, bem como as chefias, equipes, atividades e ações desenvolvidas e demais atividades previstas em andamento, até o dia 28/01/2020;**
- 3. Informações completas sobre a análise de impacto/dano ambiental em cada uma das Unidades de Conservação atingida em relação às espécies**

ameaçadas, bem como em relação aos impactos sociais sofridos às comunidades beneficiárias das unidades de conservação de usos sustentável;

4. Avaliação sobre os impactos do óleo em cada um dos Planos de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção;
5. Nome dos servidores que atuaram e atuam nas respectivas atividades envolvidas com o derramamento de óleo no Nordeste, bem como no Espírito Santo e Rio de Janeiro. Incluir os respectivos contatos de cada um dos servidores;
6. Informações e documentos detalhados sobre como e quando o Instituto foi formalmente acionado pelo Plano Nacional de Contingência (PNC) ou pelo Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA) do PNC, instituídos pelo Decreto 8.127/2013; e
7. Cópia integral de todos os processos administrativos referentes ao referido derramamento de óleo inclusos no SEI/ICMBio, incluindo os processos relacionados, sejam eles públicos, de acesso restrito ou sigilosos.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Desde os últimos dias de agosto, praias do Nordeste brasileiro e recentemente do Sudeste vêm sofrendo com a poluição causada por manchas de petróleo de origem ainda desconhecida. Essas manchas já atingiram os nove estados do Nordeste e dois no Sudeste e esta já considerada a maior tragédia ambiental no país por derramamento de óleo.

A mancha de óleo se espalhou por praias e mangues da costa nordeste e já chegou a áreas marinhas protegidas como o Parque Nacional de Abrolhos, um dos principais bancos de corais e berços de biodiversidade

marinha do Atlântico Sul em mais de 40 outras unidades de conservação existentes na região afetada. Por todo o litoral, há relatos de animais marinhos mortos por contaminação pelo petróleo. Todo o ecossistema marinho foi afetado de forma direta, incluindo peixes, tartarugas, baleias, frutos do mar, corais, aves e mamíferos aquáticos. A economia, com base no turismo das praias, já está sofrendo forte impacto, com consequências especialmente graves para a população que vive da pesca e coleta de frutos do mar.

Sabe-se que o ICMBio é uma autarquia com a competência de gestão de Unidades de Conservação Federais, da promoção do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais naquelas consideradas de uso sustentável, da pesquisa e gestão do conhecimento, da educação ambiental e do fomento ao manejo ecológico. Por isso, é fundamental que a CPI tenha informações completas sobre as ações da autarquia, processos administrativos sobre o tema e outras, listadas neste requerimento.

Pelo exposto, solicito apoio dos nobres Pares para aprovação deste importante requerimento.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2020.

DEPUTADO JOÃO H. CAMPOS